



Por determinação de Sua Excelência o  
 Presidente da A.R. e atento a Soli-  
 citação da 6.ª Comissão, Pedido  
 Tribunal n.º 76698/XIV/2.ª  
 (PSD), é de 11.ª comissão;

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**

- 2.ª e 6.ª Comissão;
- 3.ª e 11.ª Comissão;
- 4.ª CC e DAF

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

1 março 21

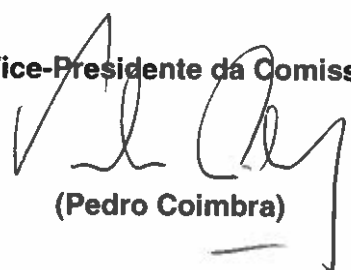
Of. n.º 12 /CEIOPH

Data: 25-02-2021

**Assunto:** Redistribuição do Projeto de Lei n.º 698/XIV.ª (PSD) – “Define o regime transitório de regularização dos edifícios sede e similares das associações sem fins lucrativos”

Tendo a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação recebido, no passado dia 23 de fevereiro de 2021, o Projeto de Lei n.º 698/XIV.ª, *supra* melhor identificado, e tendo em consideração que o seu objeto se prende com matéria que se enquadra no âmbito de competências da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a reponderação do despacho de baixa à Comissão do referido diploma, no sentido de o mesmo ser redistribuído para a 11.ª Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Comissão,  
  
 (Pedro Coimbra)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Decreto do Presidente
N.º de Entrada: 671591
Classificação
Data: 26, 02, 2021